



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 25 de abril de 2023.

TERMO ADITIVO Nº 001/2023

AO CONTRATO Nº 021/2022

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 00117/2023

PROCESSO SEI IMA.2022.00000674-18

Finalidade: Prorrogação de vigência contratual.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Avenida Benedito de Campos, 853, Bairro Jardim do Trevo, CEP: 13030-100, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **MANEJO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - EIRELI**, com sede no Estado de São Paulo, na Rua Benigno Ribeiro, nº 126, Bairro São Bernardo, CEP: 13030-600, município de Campinas, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.927.360/0001-61, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITAR a cláusula sexta e nona do Contrato nº 021/2022, pelas condições seguintes:

OBJETO: *Contratação de empresa especializada em controle de praga para prestação de serviços de dedetização, desratização, combate aos animais peçonhentos, descupinização de madeira seca e de cupim de solo, controle de pombos, pulverização química nos coqueiros para prevenção de lagartas/taturanas e limpeza de caixas d'água, com fornecimento de materiais e mão de obra, no prédio da sede da IMA, localizado à Av. Benedito de Campos, nº 853 – Jardim do Trevo – Campinas/SP, conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste instrumento.*

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de julho 2023.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

8.1. O valor global para a próxima vigência contratual será mantido em **R\$ 17.950,00** (dezesete mil novecentos e Cinquenta reais), conforme quadro a seguir:

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Unidade	Quantidade

I	1	Desinsetização, desratização e combate aos animais peçonhentos	Aplicação anual	06
	2	Descupinização de madeira seca	Aplicação anual	01
	3	Descupinização de cupim de solo	Aplicação anual	01
	4	Controle de pombos	Aplicação anual	02
	5	Pulverização química nos coqueiros, prevenção de lagartas/taturanas	Aplicação anual	02
	6	Limpezas de caixas d'água	Aplicação anual	02

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo eletronicamente, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

Assinam eletronicamente pela IMA

Elias Tavares Bezerra - Diretor Presidente

Adriana Alves Martins – Diretora Administrativo e Financeiro

Assinam eletronicamente pela MANEJO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - EIRELI

Fabio Augusto de Souza – Representante Legal

Assinam eletronicamente as testemunhas

Thainá Carvalho Felette – RG: 48.636.831-2

Gustavo Henrique Afonso Macedo – RG: 30.702.664-4



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Augusto de Souza, Usuário Externo**, em 16/05/2023, às 13:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO HENRIQUE AFONSO MACEDO, Supervisor(a) Jurídico**, em 16/05/2023, às 15:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAINA CARVALHO FELETTE, Advogado(a) Junior**, em 16/05/2023, às 16:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALVES MARTINS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 17/05/2023, às 18:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 18/05/2023, às 16:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7953782** e o código CRC **739D417D**.